



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO 033/2019

Os vereadores abaixo assinado, usando das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 78 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, solicitam que o Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa Legislativa, após aprovação em plenário, remeta ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a presente **INDICAÇÃO**, para que o mesmo envie a esta Casa projeto de lei com a tomada das providências para a **construção de pavimentação compactada no trecho que liga a sede de Vila Pavão ao Distrito de Praça Rica, especificamente no trecho que marca o fim do calçamento até a entrada da mata no Córrego Bela Aurora, bem como para que referido trecho seja molhado, no mínimo, 03 (três) vezes por semana.**

A presente indicação motiva-se na necessidade de ampliação de infraestrutura nesse trecho de nosso Município, uma vez que a localidade é uma das principais vias de acesso aos Córregos da Lajinha, Peneira, Mutum, Veloso, VX de Novembro e Conceição do XV, sendo, inclusive, ponto de escoamento de produção. Certamente a pavimentação vai melhorar as condições de tráfego, contribuindo com a melhor qualidade de locomoção das pessoas que transitam por essa via.

Além disso, a obra beneficiará os moradores da localidade, resolvendo problemas relacionados à poeira em tempos de seca, e, a lama nos períodos chuvosos.

Sendo estes os motivos, o qual certamente contemplará os anseios daquela localidade, requer a regular tramitação desta **indicação**, solicitando aos demais colegas Vereadores que a aprove para o bem comum de nossa comunidade.

É A INDICAÇÃO.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vila Pavão/ES, em 05 de Novembro de 2019.


JOÃO TRANCOSO
Vereador


GECIMAR RODRIGUES
Vereador